



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 1631/10

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 16/11/10

Responsável: Favero

**PORTARIA N.º 163/2010.**  
De 16 de Novembro de 2010.

## AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL VOLNEI BATISTA MARTINS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 572, ao Servidor Municipal **VOLNEI BATISTA MARTINS** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

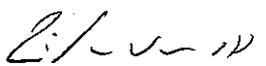
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 21/03/2005 a 20/03/2010, devendo ser gozada a partir do dia 01 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3511 de 04 de outubro de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 077/2010 de 27/10/2010 da Assessoria Jurídica.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 16 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

